

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ao Departamento de Materiais.

Ref. Concorrência Pública n.º 005/2022 - Contratação de empresa para execução de obras de construção da Escola do Futuro, em terreno localizado na Rua Professora Celia Asse Jacob, S/N, Jardim Ponta – Porã, Mailasqui, no município de São Roque/SP.

Para conhecimento do parecer jurídico e demais providencias.

São Roque, 18 de agosto de 2022.



Vinicius José Camargo Piccirillo
Diretor do Departamento de Administração



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações**

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção da Escola do Futuro, em terreno localizado na Rua Professora Celia Asse Jacob, S/N, Jardim Ponta – Porã, Mailasqui, no município de São Roque/SP, de acordo com as normas técnicas contidas no memorial descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico, cronograma físico-financeiro e projetos, constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DADOS DO INTERESSADO:

Nome:

RG:..... Cargo-função:

Empresa:

CNPJ:

ENDEREÇO:.....

Cidade:

Fone:

E-mail:

GT

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, toda a documentação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 005/2022**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Coordenadoria Geral de Licitações

Adquirente - assinatura

São Roque,.....de..... de 2022.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”
EDITAL Nº 249/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022

Tipo de Licitação: Menor preço Global;

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário;

Recebimento dos envelopes documentação e proposta: Na Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - São Roque - SP, Setor de compras, até às 09h00 horas do dia 26/09/2022.

Abertura dos envelopes: No mesmo endereço acima, às 09h00 horas do dia 26/09/2022.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por solicitação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 350/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de empresa para execução de obras de construção da Escola do Futuro, em terreno localizado na Rua Professora Celia Asse Jacob, S/N, Jardim Ponta – Porã, Mailasqui, no município de São Roque/SP, de acordo com as normas técnicas contidas no memorial descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico, cronograma físico-financeiro e projetos, constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações e pela Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, além de outras aplicáveis à espécie.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. A Concorrência Pública será realizada em sessão pública na sala de licitações localizada no Paço Municipal, sito à Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo.

01.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº. 350/2022 de 18 de abril de 2022.

01.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante, bem como memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico, cronograma físico-financeiro e projetos constantes nesta licitação.

01.4. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento da Concorrência Pública.

02 – DO OBJETO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

02.1 – O objeto desta licitação é a Contratação de empresa para execução de obras de construção da Escola do Futuro, em terreno localizado na Rua Professora Celia Asse Jacob, S/N, Jardim Ponta – Porã, Mailasqui, no município de São Roque/SP, de acordo com as normas técnicas contidas no memorial descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma físico, cronograma físico-financeiro e projetos, constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

03 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

03.1 - As despesas com o objeto deste edital no valor total estimado de **R\$ 20.656.476,45 (vinte milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, correrão por conta das seguintes dotações do orçamento de 2022/2023/2024:

Exercício - 2022 - FICHA 722 - 01.04.10.12.361.0024.1373.4.4.90.51.00 – Fonte – Transferências e Convênios Federais-Vinculados – Obras e Instalações – Escola do Futuro-Maylasky – Departamento de Educação e Meio Ambiente – R\$ 5.000.000,00.

Exercício - 2023 - R\$ 11.965.968,96 (onze milhões novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Exercício - 2024 - R\$ 3.690.507,49 (três milhões seiscentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos)

04. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

04.1 - Somente poderão participar desta licitação:

04.1.1 - empresas que atenderem as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento, seus anexos e termo de referência.

04.1.2 - empresas que tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

04.2 - É vedada a participação na licitação ao interessado que:

04.2.1- Empresa não constituída no país.

04.2.2- Tenha para tanto constituído consórcio ou, qualquer que seja sua forma de constituição.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”



04.2.3- Estejam **suspensas** de participar em licitações, nos termos do artigo 87, inciso III da lei 8666 de 1993.

04.2.4 - Tenham sido **declaradas inidôneas**, nos termos do artigo 87, inciso IV, da lei 8.666 de 1993.

04.2.5- Tenha entre seus sócios alguém que seja servidor público ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

04.2.6- Tenha entre seus sócios alguém que seja membro da Comissão Permanente de Licitações ou da Equipe de Apoio.

04.2.7- Tenha entre seus Funcionários, Controladores, Dirigentes ou Sócios, o Prefeito, o Vice-Prefeito, qualquer Diretor ou Vereador da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

04.2.8- Estejam **Impedidas** de licitar e contratar com o Município de São Roque, nos termos do art. 7º nos termos da lei 10.520 de 2002.

04.2.9- Estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

04.2.10- Estejam impedidas de licitar e contratar com o Poder Público, na forma do art. 10, da Lei nº 9.605 de 1998.

04.3 – As microempresas e as empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar, obrigatoriamente, **DECLARAÇÃO** de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, **DENTRO** do envelope de documentação.

04.4- A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123, de 2006 com alterações da Lei Complementar 147/2014, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.